

33973

Fis: CIAMA  
Visto: jenc

**COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DO AMAZONAS**

CNPJ n. 00.624.961/0001-77

**EXTRATO TERMO DE CONTRATO**

ESPÉCIE: Termo de Contrato nº 008/2019-CIAMA. PARTES: CIAMA E ACÁCIO TETSUZO OYAMA SERIZAWA. OBJETO: Locação de imóvel na rua Minas Gerais n. 40-Japiim, para atender as necessidades de acomodações e estacionamento de funcionários da CIAMA. FUNDAMENTO DO ATO: Processo Administrativo n. 008/2019. DATA DE ASSINATURA: 02/04/2019.

ANTONIO ALUIZIO BARBOSA FERREIRA  
Diretor-Presidente

**COMPANHIA DE GÁS DO AMAZONAS – CIGÁS**

CNPJ: 00.624.964/0001-00

**EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO N. 010/2019**

Objeto: Fornecimento de Sistema Informatizado, relacionado com os módulos de segurança do trabalho, saúde do trabalhador e benefícios, para atendimento do E-Social.

Contratada: SK COMÉRCIO E CONSULTORIA DE SISTEMAS LTDA.

Valor: R\$ 49.500,00 (quarenta e nove mil e quinhentos reais).

Prazo de vigência: 12 (doze) meses.

Manaus, 19 de março de 2019.

René Levy Aguiar  
Diretor Presidente

José Ricardo dos Santos Neto  
Diretor Administrativo e Financeiro

**SPA – SÃO RAIMUNDO – UG 17131**

PORTARIA N.º 001/2019

A Diretora Geral do Serviço de Pronto Atendimento São Raimundo no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Delegada n.º 110 de 18 de maio de 2007 e, atendendo determinação da Secretaria de Estado da Fazenda/CGA, da obrigatoriedade da nomeação da Comissão de Recebimento dos Materiais para emissão do TCR (Termo Circunstanciado de Recebimento), conforme Resolução 003/2010 GSEFAZ – Recebimento de Materiais, devidamente publicada no Diário Oficial do Estado do Amazonas em 18/05/2010.

**RESOLVE:**

- I. NOMEAR, a partir desta data, o(a) servidor(a) abaixo relacionado(a) para constituir a Comissão de Recebimento de Material (CRM) do Serviço de Pronto Atendimento São Raimundo:  
- **MARCELA ROMÃO VELOZO, CPF: 015.766.032-02 MATRÍCULA: 23592A, AGENTE ADMINISTRATIVO.**
- II. ESTABELECER que serão procedimentos imprescindíveis a serem observados pela Comissão:
  1. A conferência das mercadorias entregues verificando o cumprimento das condições e especificações estabelecidas no empenho, bem como a qualidade, a quantidade e a pontualidade da entrega;
  2. A solicitação de inspeção técnica aos órgãos competentes, assim como teste de avaliação da qualidade de material cuja aceitação dependa de procedimentos específicos;
  3. A recusa do material que não corresponda as especificações e condições da compra, estabelecendo prazo para regularização por partes do fornecedor;
- III. DISPOR que o quórum mínimo para avaliação e eficácia dos atos práticos pela Comissão será impreterivelmente de três de seus membros, que deverão atestar o recebimento dos bens;
- IV. DETERMINAR que deverá ser objeto de comunicação Diretora Administrativo-Financeiro quaisquer irregularidade relativas à aquisição dos bens de consumo ou permanente;
- V. REVOGA a Portaria nº 001/2011-SPASR Publica no Diário Oficial do Estado em 28 de Janeiro de 2011.

CERTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

Ana Valéria Costa de Matos  
DIRETORA GERAL  
SPASR

**SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA, DIREITOS HUMANOS E CIDADANIA**  
Gabinete da Secretária

PORTARIA Nº 24/2019 - GS/SEJUSC

ALTERA o Detalhamento da Despesa para o exercício de 2019, aprovado na Lei

Orçamentária nº 4745, de 31 de dezembro de 2018 e em seus créditos adicionais.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE JUSTIÇA, DIREITOS HUMANOS E CIDADANIA, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto no art. 47 da Lei nº 4652, de 16 de agosto de 2018.

CONSIDERANDO a necessidade de adequar algumas classificações das despesas, quanto aos subtítulos e/ou as modalidades do gasto,

**RESOLVE:**

- I - Alterar o Detalhamento da Despesa para o exercício 2019, da Unidade Orçamentária indicada no Anexo I desta Portaria;
- II - Anexo I: com uma movimentação no valor de R\$250.000,00 (DUZENTOS E CINQUENTA MIL REAIS);
- III - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao 1º dia de março de 2019.

CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DA SECRETÁRIA DE ESTADO DE JUSTIÇA, DIREITOS HUMANOS E CIDADANIA, em Manaus, 29 de março de 2019.

CAROLINE DA SILVA BRAZ

Secretária de Estado de Justiça, Direitos Humanos e Cidadania

Portaria Nº 24/2019 - GS/SEJUSC

**ANEXO I**

21000 SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA, DIREITOS HUMANOS E CIDADANIA  
21101 SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA, DIREITOS HUMANOS E CIDADANIA

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	TIPO AÇÃO	GRP DSP	DETALHAMENTO						
			SUPLEMENTAÇÃO			ANULAÇÃO			
			FR	ND	REG	VALOR(R\$)	ND	REG	VALOR(R\$)
Gestão e Operacionalização dos Serviços de Atendimento às Mulheres	A	3	121	3350	0001	250.000,00	3390	0001	250.000,00
14.422.3247.2543						250.000,00			250.000,00
<b>TOTAL (R\$)</b>							250.000,00		250.000,00

**PROCURADORIA GERAL DO ESTADO**

ASSUNTO: DECLARAÇÃO DE BENS

ÓRGÃO: PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

SERVIDOR: HELOYSA SIMONETTI TEIXEIRA

CARGO: SUBPROCURADORA-GERAL DO ESTADO

- 1 - Uma casa residencial adquirida em 05.03.98, junto a Cinorte Construtora e Incorporadora Norte S/A, CNPJ 11.260.429/0001-98, Quadra F – Casa 09, do Condomínio Greenwood Park, no valor de R\$ 182.319,36, financiada em 36 parcelas com os reajustes do SFH. O imóvel foi quitado em 28.03.2001 e registrado no Primeiro Cartório de Registro de Imóveis da Cidade de Manaus AM sob a Matrícula nº 35.875, ficha 01.
  - 2 - Sala comercial de número 405 adquirida em 01.08.2008 no empreendimento The Place Business Center, da Patri Doze Empreendimentos Imobiliários Ltda. – CNPJ 09173419/0001-10). O valor do empreendimento foi da monta de R\$ 151.293,89, sendo pago em 100 prestações mensais de R\$ 838,12, reajustadas pelo IGPM, + 3 parcelas anuais da ordem de R\$ 15.000,00, também reajustadas pelo IGPM + saldo devedor de R\$ 58.111,51 que foi pago e liquidado em 20.12.2012.
  - 3 - Aquisição, em 21.8.2012, de um veículo no valor de R\$ 96.900,00 perante a Shizen Veículo Ltda. - CNPJ 02.518.679/0001-30, com a seguinte especificação: Camioneta Honda CRV LX, ano 2012, chassi: 3hgrm1830cg504146. Valor de entrada: R\$ 50.000,00 + 24 parcelas mensais de R\$2.154,39, financiadas na BB Leasing S/A - Arrendamento Mercantil - CNPJ 31.546.476/0001-56, cuja última prestação foi liquidada em 05.09.2014.
  - 4 - Uma sala comercial nº 612 adquirida em 14.12.2013 no "Condomínio Soberane Residence, Corporate e Mall, com previsão de entrega para 2019, com Matrícula nº 62.738, do Cartório do 1º Ofício de Registro de Imóveis da Comarca de Manaus AM.
  - 5 - Participação de 8% no capital social da empresa Simonfer Ltda. -CNPJ 04.559.118/0001-05.
  - 6 - Conta corrente nº 4.076.950-x, no Banco do Brasil S/A – agência Estilo Adrianópolis – com cheque-ouro.
  - 7 - Quatro linhas de telefones celulares, todas do prefixo 92, com os números: 98844-0504; 98128-4686; 98179-4444 e 98838-2125.
- Declaro que não possuo qualquer outro bem que não os enumerados neste formulário e responsabilizo-me pela autenticidade das declarações aqui prestadas.

Manaus, 31 de dezembro de 2018.

Assinatura do Declarante

Gerente de Pessoal



## ORDEM DE SERVIÇO

A  
**ACÁCIO TETSUZO OYAMA SERIZAWA**  
CPF: 022.382.842-49

**REF: INEXIGIBILIDADE – Processo N. 008/2019- CIAMA**

**OBJETO: LOCAÇÃO DE IMÓVEL NA RUA MINAS GERAIS Nº 40-JAPIIM, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DE ACOMODAÇÕES E ESTACIONAMENTO DE FUNCIONÁRIOS DA CIAMA.**


Prezado Senhor,


Por este instrumento e na forma estabelecida no Processo Administrativo n. 008/2019-CIAMA, combinado com o Termo de Contrato n. 008/2019, autorizamos V.Sas., a proceder s entrega do imóvel para cumprimento do objeto contratado sendo que a fiscalização dos mesmos será de responsabilidade do Colaborador Jorge Franco de Sá como representante legal da CIAMA, incumbindo a mesma a prática de todos os atos próprios ao exercício desse mister definidos no Processo para a perfeita execução dos serviços.

Manaus, 06 de Março de 2019.

  
**ANTONIO ALUIZIO BARBOSA FERREIRA**  
Diretor-Presidente da CIAMA

Ciente:

1:   
Acácio Tetsuzo Oyama Serizawa  
Locador

2:   
Jorge Franco de Sá  
Fiscal